



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 036/2022

DATA: 09/02/2022

SÚMULA: Exonera contratada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º. Fica exonerada a servidora abaixo relacionada, contratada pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, por motivo de término do contrato de trabalho:

Mat. Servidor

43931 SIRLEI APARECIDA DE FREITAS

Cargo

Prof. Educ. Infantil e Séries Iniciais - 20h

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.



Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal